

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume

Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS: NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ: 89.510.051/0001-77
TO DE DAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELE	(X)Sem Fins Lucrativos
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS SOCIEDADE CIVIL:	()Cooperativa
	()Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

- NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;
- Art. 21. Parágrafo2º: O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.
- HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;
- Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.
- 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:





Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume Registro na

Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 32 a 33 Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E.

 I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

 IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art.56 - Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

Documento em anexo

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume

32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs

N°101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.0858550-3	BANCO 041 Banrisul	AGÊN 0110	CIA
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goula	rt	CPF: 150.773	3.650-91
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro de 2020 à Dezembro de 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARG Preside	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 -	Ant ⁰ 403 centro	CEP: 97542-	080

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOMEDO PROJETO: Trabalhando com as deficiências	PRAZO DE	EXECUÇÃO
NOMEDO I ROJETO:	INÍCIO	TÉRMINO
	Junho/22	Dezembro/22
PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiência intelectual e/ou Espectro Autista)		

OBJETO DE PARCERIA:

Promover atendimento educacional especializado à alunos com Deficiência Intelectual Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio permanente, pervasivo, oferecendo atendimentos com qualidade, através de recursos complementares para o custeio de profissionais habilitados e qualificados que promovam o apoio necessário para a manutenção dos serviços prestados, a fim de proporcionar um ambiente com tecnologias adequadas e necessárias para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Educação Especial é uma modalidade que possibilita a oferta de ensino à pessoa com deficiência em todos os níveis de ensino. E a APAE/Alegrete mantenedora da Escola Especial Paul



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAES Nº 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

Harris oferta serviços na área de Educação Especial, serviços esses que tem como objetivo ampliaras possibilidades de aprendizagem aos alunos com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e alunos com TEA- Transtorno do Espectro Autista- para alunos da Rede Municipal de Educação - Séries Inicial do Ensino Fundamental.

A proposta de inclusão implica num processo de reestruturação de todos os aspectos constitutivos da escola envolvendo a gestão de cada unidade e dos próprios sistemas educacionais.

Dessa forma é fundamental que a Escola Especial, enquanto espaço de educação inclusiva, pense num espaço que permita a realização de um trabalho de escola educadora.

A Escola tem como referencial a Metodologia do Currículo Funcional que visa facilitar ao aluno o desenvolvimento das habilidades relevantes a vida diária.

Assim buscamos através deste projeto, acrescentar na vida da Pessoa com Deficiência, explorar suas habilidades e aptidões valorizando e aumentando sua auto – estima e construção de identidade. e sua qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente Plano de Trabalho se justifica pela necessidade de mantermos os atendimentos na Escola Especial Paul Harris/ APAE/Alegrete.

Além dos atendimentos educacionais, a Instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde r assistência social, considerando as vulnerabilidades de nosso público alvo. Assim, nossa Instituição (Escola) apresenta currículo e estratégias metodológicas para o trabalho educacional junto aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e TEA, para tanto necessita de Recursos Humanos para suprir suas necessidades.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou TEA,com atraso global no desenvolvimento, que necessitam de apoio pedagógico, melhora na elaboração conceitual, assim como subsídios frente à questões comportamentais, oportunidades de acesso à Educação Básica de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, através do acompanhamento e apoio de profissionais e serviços especializados e qualificados.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo;
- Construir habilidades de atenção, percepção visual, classificação, leitura e escrita.
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade;
- Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares do alunado;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança e lazer:
- Garantir e manter o pagamento dos recursos humanos utilizados nos serviços envolvidos nesse projeto, necessários para o um atendimento de qualidade aos educandos;

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume

Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Registro na Federação Nacional das APAEs Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615

Federal N.º 408/73 Matricula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E.

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
- Serão realizadas observações dos serviços e atendimentos nas salas de aulas dos AEEs e das atividades lúdica, visando sempre a aprendizagem de nossos alunos;
- * Acompanhamento dos atendimentos nas salas :Sensorial e de Tecnologia Assistiva;
- Atendimento nas salas de AEEs com o apoio da Equipe Especializada de nossa Instituição;
- Trocas e experiências e de saberes entre professores e equipe especializada;
- Pagamento mensal dos profissionais envolvidos, referente aos serviços prestados nos atendimentos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: As atividades serão realizadas, por profissionais qualificados e habilitados, contando com os serviços de apoio que proporcionem o funcionamento e desenvolvimento dos atendimentos nas salas Sensoriais e sala de Tecnologia assistiva, através de jogos , atividades diferenciadas e lúdicas, e atividades de vida diária, sempre objetivando um processo de ensino aprendizagem com qualidade.
- 5.2 RESULTADOS ESPERADOS:
- Será considerado satisfatório o resultado, a partir do retorno na qualidade dos atendimentos proporcionados com os recursos humanos disponibilizados com os recursos financeiros disponíveis para o cumprimento deste objetivo.
- Profissionais envolvidos e comprometidos com o objetivo do trabalho;
- Pagamento dos recursos humanos envolvidos,
- Alunos atendidos com os serviços adequados para o máximo desenvolvimento de suas potencialidades, através de sua valorização, aumento da sua auto-estima e qualidade de vida.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatórios de acompanhamento pedagógico e planejamento adequado das atividades desenvolvidas em grupo e/ou individuais, com fotos e ou vídeos
- Relação de pagamentos dos recursos humanos incluídos;



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume

32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs

Estat Cumuade Publica Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

META	ETAPA/FASE	E EXECUÇÃO (META, ESPECIFICAÇÃO	INDICA	DOR FÍSICO	DU	RAÇÃO
WIETA	ETATATASE	ESI ECH ICITY	UNIDADE	OUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de Recursos Humanos		07	Junho /22	Dez/2022

7 - PREVISÃO DA R	ECEITA E DESI ES.		WALOD AMUAI
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			77.71.500.00
CONCEDENTE	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	press pur trail d'un direct	the constitution of the co	no mile, see them
CONCEDENTE	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00

META	1º MÊS	2° MÊS	3º MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
01	1 MBS			T. Chia	one in Sc	R\$ 3.500,00
META	7º MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
8.2 - PRO	PONENTE - C	ORGANIZAÇ	CÃO PARCEI	RA (CONTR	APARTIDA)
						10.5.
META	1° MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
META META	1° MÊS	2º MÊS 8º MÊS	3° MÊS	4° MÉS	5° MES	6° MES



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume

Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Registro na Federação Nacional das APAEs Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E.

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCE ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	R\$ 24.500,00
Pagamento de Recursos Humanos	
TOTAL	R\$ 24.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete 17 de maio de 2022.

Organização da Sociedade Civil



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data:// Assinatura:
12.2
12.2 A- Comissão de Seleção:
() Aprovado () Reprovado
Data: / / Assinatura:
DataiiAssinatura
12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado
COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data:// Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data:/_/ Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data:// Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data:/_/ Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data: _ / _ / _ Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data: _ / _ / _ Assinatura:
COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data: _ / _ / _ Assinatura:

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.